

PORTARIA ANAC Nº 591/SIA, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Entre Rios (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.026081/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Entre Rios;

II - código OACI: SDER;

III - município (UF): Sud Mennucci (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 45' 56" S / 050° 51' 18" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 743/SIA, de 17 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2012, Seção 1, Página 18.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS